



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para as Migrações, I.P

Prova de conhecimentos
Área dos Fundos

Questão 1

Pontuação: 5 valores

Resposta obrigatória, não pode exceder uma página A4

O Fundo Social Europeu (FSE) foi o primeiro fundo estrutural criado pelo Tratado de Roma por forma a refletir as mudanças ocorridas a nível económico na União Europeia.

- Refira os principais objectivos do FSE e explique sucintamente em que medida este traduz uma das prioridades de atuação da União Europeia.
- Complemente a sua resposta indicando de que forma o FSE pode ser um benefício para pessoas dos grupos mais desfavorecidos.

Referência	Tópicos de Resposta	Pontuação
Regras do Fundo Social Europeu (FSE).	<p>1) Principais objectivos: Melhorar a mobilidade dos trabalhadores e as oportunidades de emprego no mercado comum.</p> <p>2) Atuação no âmbito das prioridades da UE: Ao FSE foi-lhe confiada a dupla responsabilidade de contribuir tanto para a política de coesão como para a aplicação da Estratégia Europeia de Emprego. A iniciativa comunitária EQUAL, centrada no apoio a projectos inovadores e transnacionais, visava combater a discriminação e as desigualdades no mercado de trabalho.</p> <p>3) Benefício: O FSE visa melhorar as oportunidades de emprego, reforçar a inclusão social, combater a pobreza, promover a educação, as competências e a</p>	<p>1) 2 Valores.</p> <p>2) 2 Valores.</p> <p>3) 1 Valor.</p>

	aprendizagem ao longo da vida, assim como desenvolver políticas de inclusão activas, abrangentes e sustentáveis.	
--	--	--

Questão 2 ou 3 ou 4 ou 5 ou 6

Pontuação: 5 valores

Resposta opcional entre a questão 2 a 6, não pode exceder meia página A4

O Eixo 6 (Cidadania, Inclusão Social e Desenvolvimento) do POPH – Programa Operacional de Potencial Humano, concentra um conjunto de respostas dirigidas à população imigrante, seja ao nível do acolhimento seja ao nível da integração. «Por isso, torna-se essencial a concretização de medidas na luta pela integração laboral e a sensibilização e mobilização da sociedade para o respeito pelos direitos sociais dos imigrantes (a par dos deveres que, tal como os cidadãos portugueses, devem cumprir) e pelo exercício da sua cidadania.»

in www.poph.qren.pt/upload/docs/apresentação/Programa/PO_Potencial_Humano_Fevereiro2014.pdf, p.137

[Seleccione uma das cinco questões que se seguem e responda de forma concisa e sucinta.]

2) Descreva o *Programa Escolhas* nomeadamente na sua relação de financiamento com o POPH.

Referência	Tópicos de Resposta	Pontuação
<p>www.poph.qren.pt</p> <p>www.programa.escolhas.pt</p>	<p>1) Descrição: O Escolhas é um programa governamental de âmbito nacional, criado em 2001, promovido pela Presidência do Conselho de Ministros e integrado no ACM, IP, cuja missão é promover a inclusão social de crianças e jovens de contextos socioeconómicos vulneráveis, visando a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social. Actualmente na sua 5ª geração, que decorrerá até 31 de Dezembro de 2015, o Programa Escolhas mantém protocolos com os consórcios de 110 projetos locais de inclusão social em comunidades vulneráveis, com a opção de financiar mais 30 projetos, muitos dos quais localizados em territórios onde se concentram descendentes de imigrantes e minorias étnicas.</p> <p>5 Medidas: (I) Inclusão escolar e educação não formal; (II) Formação profissional e empregabilidade; (III) Participação cívica e comunitária; (IV) Inclusão digital; (V) Empreendedorismo e Capacitação dos jovens.</p> <p>2) Financiamento: O Programa Escolhas é financiado pelo Instituto da Segurança Social, pela Direção Geral de Educação e pelo</p>	<p>1) 2,5 Valores</p> <p>2) 2,5 Valores</p>

	<p>Fundo Social Europeu, através do Programa Operacional Potencial Humano – POPH/QREN.</p> <p>O POPH é o programa que concretiza a agenda temática para o potencial humano inscrita no Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), documento programático que enquadra a aplicação da política comunitária de coesão económica e social em Portugal no período 2007-2013.</p> <p>O POPH visa estimular o potencial de crescimento sustentado da economia portuguesa.</p> <p>A actividade do POPH estrutura-se em torno de dez eixos prioritários. O sexto é o referido na citação introdutória. – Um dos seus grandes objectivos passa por “Promover a igualdade de oportunidades e a inclusão social dos imigrantes”.</p> <p>Acções elegíveis: - Formação para a Inclusão - Apoio à integração plena dos imigrantes (formação na língua portuguesa)</p> <p>→ É um programa focado nos resultados e na qualidade das intervenções.</p>	
--	--	--

3) Descreva o programa *Português para Todos* nomeadamente na sua relação de financiamento com o POPH.

Referência	Tópicos de Resposta	Pontuação
<p>www.poph.qren.pt</p> <p>Eixo 6.6 “Formação em língua portuguesa para estrangeiros”</p>	<p>1) Descrição: Identificação do Eixo 6.6 e dos Destinatários: imigrantes e seus descendentes.</p> <p>Acções elegíveis: O programa pretende mobilizar instituições públicas e privadas para o ensino da língua portuguesa a cidadãos estrangeiros através da: - promoção de ações de formação em língua portuguesa; - dinamização da aprendizagem do português técnico em sectores de actividade em que esse conhecimento possa facilitar o acesso ao mercado de trabalho.</p> <p>2) Financiamento: O programa <i>Português para Todos</i> é financiado pelo POPH – que prevê no âmbito da sua tipologia de intervenção ações de formação em língua portuguesa. O acesso ao financiamento é concretizado através de</p>	<p>1) 2,5 Valores</p> <p>2) 2,5 Valores</p>

	<p>candidatura com a duração máxima de 12 meses, nos termos previstos na alínea a) do artigo 21.º, em conjugação com o artigo 22.º, do Decreto Regulamentar n.º 84 -A/2007, de 10 de Dezembro. As candidaturas são apresentadas na sequência de abertura de procedimento devidamente publicitado nos <i>sites</i> do POPH e do ACM. Após a submissão da candidatura, a entidade beneficiária deve enviar para o ACM, enquanto organismo intermédio o termo de responsabilidade produzido pelo SIIFSE.</p>	
--	---	--

4) Descreva os CLAII (Centros Locais de Apoio à Integração de Imigrantes) nomeadamente na sua relação de financiamento com o POPH.

Referência	Tópicos de Resposta	Pontuação
<p>www.poph.qren.pt www.acidi.gov.pt</p>	<p>1) Descrição: Os CLAII são gabinetes de acolhimento, informação e apoio descentralizado, com ligação aos Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante - CNAI, que visam ajudar a responder às necessidades que se colocam aos cidadãos imigrantes, nas áreas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Regularização da situação migratória; Nacionalidade; Reagrupamento Familiar; Habitação; Trabalho; Segurança Social; Retorno Voluntário; Saúde; Educação; Formação Profissional; Empreendedorismo; Apoio ao Associativismo; <p>Têm como missão ir além da informação e apoiar o processo multivectorial do acolhimento e integração dos imigrantes a nível local.</p> <p>Os CLAII resultam de parcerias estabelecidas entre o ACM, I.P. e autarquias ou entidades da sociedade civil (associações de imigrantes ou outras, IPSS, ONG, centros paroquiais, entre outras), que, em cooperação, promovem um atendimento integrado.</p> <p>2) Financiamento: São apoiados pelo POPH através de candidatura plurianual. O financiamento dirige-se a ações e projetos. Eixo Prioritário 6 - Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social, Tipologias de Intervenção 6.7 - Apoio a Consórcios locais para a promoção da inclusão social de crianças e jovens e 6.8 - Apoio ao Acolhimento e Integração de Imigrantes. No âmbito da sua tipologia de intervenção, o POPH prevê a criação e funcionamento de centros de apoio ao imigrante que assegurem atendimento especializado.</p>	<p>1) 2,5 Valores 2) 2,5 Valores</p>

5) Descreva os CNAI (Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante) nomeadamente na sua relação de financiamento com o POPH.

Referência	Tópicos de Resposta	Pontuação
<p>www.poph.qren.pt</p> <p>www.acidi.gov.pt</p>	<p>1) Descrição: Os Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante (CNAI) foram criados em 2004 para dar resposta a algumas das dificuldades sentidas pelos imigrantes no seu processo de integração em Portugal.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existe um CNAI em Lisboa, no Porto e em Faro. - Os Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante (CNAI) são compostos por diferentes gabinetes, uns da responsabilidade de determinadas instituições públicas, outros da responsabilidade do ACIDI, criados para dar resposta de âmbito especializado. - Criação de alguns serviços inovadores que correspondem a necessidades concretas dos imigrantes, não respondidas na totalidade pelos serviços existentes (por ex: apoio ao reagrupamento familiar, apoio jurídico, apoio social ou apoio ao emprego). - A aposta inovadora na imagem e dinâmica dos CNAI tem sido, desde as respectivas inaugurações, a utilização de mediadores interculturais, de diferentes origens, com domínios de diferentes línguas, para prestarem serviços de apoio ao cidadão imigrante. <p>2) Financiamento: São apoiados pelo POPH através de candidatura plurianual. O financiamento dirige-se a ações e projetos. Eixo Prioritário 6 - Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social, Tipologias de Intervenção 6.7 - Apoio a Consórcios locais para a promoção da inclusão social de crianças e jovens e 6.8 - Apoio ao Acolhimento e Integração de Imigrantes. No âmbito da sua tipologia de intervenção, o POPH prevê a criação e funcionamento de centros de apoio ao imigrante que assegurem atendimento especializado.</p>	<p>1) 2,5 Valores</p> <p>2) 2,5 Valores</p>

6) Descreva o programa *Mediadores Municipais* dirigido às comunidades ciganas em Portugal nomeadamente na sua relação de financiamento com o POPH.

Referência	Tópicos de Resposta	Pontuação
<p>www.poph.qren.pt</p>	<p>1) Descrição: O programa visa promover a igualdade de</p>	<p>1) 2,5 Valores</p>

<p>www.acidi.gov.pt</p>	<p>oportunidades, a coesão social, tendo subjacente a dimensão de combate à discriminação, promovendo o emprego e a capacitação das comunidades ciganas e apostando numa intervenção em diversas áreas carenciadas, através da mediação e da resolução de conflitos, em que o mediador cigano é a figura principal.</p> <p>O projecto estrutura-se através da colocação de Mediadores/as Municipais nos serviços das câmaras municipais ou iniciativas promovidas por estas, no âmbito de um programa de formação em contexto de trabalho. Os/as mediadores/as municipais serão seleccionados/as para este projecto sob candidatura dos municípios, em parceria com organizações da sociedade civil.</p> <p>Os públicos de incidência das candidaturas são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As comunidades ciganas; - A comunidade envolvente e os agentes de intervenção local <p>A ação debruça-se sobre 4 áreas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Saúde / Habitação / Educação e Formação / Emprego <p>Privilegia-se a preservação da cultura e tradições – valorização da diversidade.</p> <p>2) Financiamento:</p> <p>O apoio financeiro a conceder pelo ACM, para as actividades desenvolvidas ao abrigo do projeto, é candidato a co-financiamento pelo Fundo Social Europeu (FSE), no âmbito do Programa do Operacional Potencial Humano (POPH) do quadro de referência estratégico nacional (QREN). É realizado um protocolo com duração definida pelo ACM, podendo ser renovado por períodos iguais aos definidos.</p>	<p>2) 2,5 Valores</p>
--------------------------------	---	------------------------------

Questão 7

Pontuação: 10 valores

Resposta obrigatória de desenvolvimento, não pode exceder uma página e meia A4

O Programa-Quadro Solidariedade e Gestão de Fluxos Migratórios integra quatro fundos comunitários; entre eles o “Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros”.

- Refira os principais objectivos deste Fundo e explique em que medida este traduz uma das prioridades de atuação da União Europeia.

- Complemente a sua resposta comentando a relação do ACM na interação com a implementação desse fundo em Portugal.

Referência	Tópicos de Resposta	Pontuação
<p>Regras do Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros - Portaria n.270/2013 de 20 de agosto</p>	<p>1) Principais objectivos: O Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros pretende apoiar os esforços dos Estados-Membros para permitir a nacionais de países terceiros oriundos de contextos culturais, religiosos, linguísticos e étnicos diferentes que se instalem e sejam parte activa das sociedades de acolhimento no que diz respeito a procedimentos de admissão, a programas e atividades culturais, à participação na vida cívica e política e ao respeito pela diversidade e pela cidadania.</p> <p>2) Atuação no âmbito das prioridades da UE: A aplicação da política de integração no âmbito do espaço de liberdade, segurança e justiça que constitui a União Europeia, assenta na necessidade de criar as condições de residência e facilitar a integração nas sociedades europeias de cidadãos nacionais de países terceiros, em especial, dos cidadãos recém-chegados. Essa integração deverá ser realizada em todos os aspectos da sociedade.</p> <p>3) ACM: É a Autoridade Delegada – no pressuposto de que é um organismo funcional do Estado-Membro, com infraestruturas que permitem comunicações fáceis com um amplo leque de utilizadores, que desenvolve a sua actividade num contexto administrativo que lhe permite desempenhar convenientemente as suas tarefas e evitar conflitos de interesses, com capacidade de aplicar as regras de gestão de fundos fixadas a nível comunitário, e capacidade financeira e de gestão proporcionais aos volume de fundos comunitários que é chamado a gerir, dispondo ainda de pessoal com as qualificações profissionais e competências linguísticas adaptadas a um trabalho administrativo num ambiente internacional. O ACM tem vindo a desenvolver um conjunto de medidas de apoio à conceção, execução e avaliação de políticas transversais e sectoriais, relevantes para a integração das populações nacionais de países terceiros, bem como para a promoção do diálogo entre diversas culturas, etnias e religiões, adequadas à plena integração social.</p>	<p>1) 4 Valores</p> <p>2) 2 Valores</p> <p>3) 4 Valores</p>

